



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010421/2017-46, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.514/GR-2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 56, de 04/09/2017, que firmou Contrato de Adesão com **JANAÍNA BARROS DE MENEZES**, da seguinte forma: **onde se lê** “de 20.06.2017 a 19.06.2017”, **leia-se** “de 20.06.2016 a 19.06.2017”.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 99
EM 08/11/17